



FACULDADE DE TECNOLOGIA DO AMAPÁ-META
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

ETÃ GABRIELA RAMOS LEAL

**ENFERMAGEM FORENSE NO BRASIL: DESAFIOS, POSSIBILIDADES E
CONTRIBUIÇÕES PARA A JUSTIÇA E SAÚDE PÚBLICA.**

Macapá
2024

ETÂ GABRIELA RAMOS LEAL

**ENFERMAGEM FORENSE NO BRASIL: DESAFIOS, POSSIBILIDADES E
CONTRIBUIÇÕES PARA A JUSTIÇA E SAÚDE PÚBLICA.**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentado ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade de Tecnologia do Amapá – META, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Enfermagem, sob a Orientação do Prof.^a Esp. Letícia Gomes de Oliveira.

Macapá
2024

ETÂ GABRIELA RAMOS LEAL

**ENFERMAGEM FORENSE NO BRASIL: DESAFIOS, POSSIBILIDADES E
CONTRIBUIÇÕES PARA A JUSTIÇA E SAÚDE PÚBLICA.**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentado ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade de Tecnologia do Amapá – META, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Enfermagem, sob a Orientação da Prof.^a Esp. Letícia Gomes de Oliveria.

FICHA DE AVALIAÇÃO

Data de aprovação: ____/____/____

Banca examinadora

Orientador

Prof.^a Letícia Gomes de Oliveira.

Docente do colegiado de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade de Tecnologia do
Amapá – Meta.

1º. Avaliador

Prof.^a Msc. Josilene Cristina Rodrigues.

Docente do colegiado de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade de Tecnologia do
Amapá – Meta.

2º. Avaliador

Prof.^o Esp. Pedro Henrique Mota

Docente do colegiado de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade de Tecnologia do
Amapá – Meta.

ENFERMAGEM FORENSE NO BRASIL: DESAFIOS, POSSIBILIDADES E CONTRIBUIÇÕES PARA A JUSTIÇA E SAÚDE PÚBLICA.

Etã Gabriele Ramos Leal¹, Letícia Gomes de Oliveira².

¹ Concluinte do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade de Tecnologia do Amapá - META

² Orientadora Docente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade de Tecnologia do Amapá – META.

RESUMO

Objetivo: Analisar a atuação do enfermeiro forense no Brasil, destacando suas responsabilidades, desafios e oportunidades no contexto das práticas forenses. **Métodos:** Trata-se de uma revisão bibliográfica qualitativa. A pesquisa foi realizada com base em artigos científicos publicados entre 2011 e 2024, disponíveis nas bases SciELO, LILACS e BDENF, utilizando os descritores "Enfermagem Forense", "Violência" e "Saúde e Justiça". Os critérios de inclusão consideraram publicações completas, em português, inglês ou espanhol, que abordassem a interface saúde-justiça. Foram analisados 11 artigos, organizados em categorias temáticas: desafios enfrentados, oportunidades de crescimento e contribuições para a justiça e saúde pública. **Resultados e discussão:** A revisão identificou desafios significativos, como a ausência de regulamentação específica no Brasil e a falta de inclusão da enfermagem forense nos currículos acadêmicos. Apesar disso, observou-se que a especialidade apresenta grande potencial, especialmente na atuação em unidades de saúde e institutos médico-legais. O estudo destacou o impacto positivo da coleta de vestígios biológicos e da documentação de lesões por enfermeiros, contribuindo para investigações criminais e apoio às vítimas. **Conclusão:** A enfermagem forense é uma área promissora que requer regulamentação e formação específica para alcançar seu pleno potencial. A implementação de políticas públicas e protocolos padronizados é essencial para consolidar a especialidade e ampliar sua contribuição para a saúde pública e a justiça.

Palavras-chave: Capacitação; Enfermagem Forense; Práticas forenses

INTRODUÇÃO

A Enfermagem Forense, uma especialidade relativamente nova no Brasil, vem ganhando destaque ao integrar conhecimentos clínicos com a prática legal e judicial, posicionando o enfermeiro como peça-chave no atendimento às vítimas de violência e na colaboração com o sistema de justiça. Com o aumento dos índices de violência no país, incluindo violência doméstica, sexual e infantil, a necessidade de profissionais capacitados para lidar com essas situações torna-se cada vez mais evidente.

Não obstante, a enfermagem forense é uma especialidade emergente no Brasil, caracterizada por sua atuação na interface entre saúde e justiça. Com o aumento significativo dos índices de violência no país, como violência doméstica, sexual e infantil, torna-se evidente a necessidade de profissionais qualificados para lidar com essas situações complexas. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência é um grave problema de saúde pública, que abala o bem-estar físico e emocional das vítimas, exigindo respostas integradas e humanizadas (ZANATTA et al., 2018).

O enfermeiro forense desempenha um papel central nesse contexto, integrando os princípios da ciência forense aos cuidados de saúde. Suas funções incluem a coleta e preservação de evidências, documentação de lesões e suporte psicossocial às vítimas. Apesar de sua relevância, a prática ainda enfrenta obstáculos no Brasil, como a falta de regulamentação, escassez de programas de capacitação e baixa visibilidade da especialidade (NASCIMENTO; FREITAS, 2019). Este trabalho propõe-se a analisar esses desafios e destacar as possibilidades de crescimento da enfermagem forense no Brasil, evidenciando sua contribuição para a saúde pública e a justiça.

O enfermeiro forense atua na interface entre saúde e justiça, realizando tarefas como a coleta de evidências, a documentação de lesões e o apoio psicossocial às vítimas, garantindo um cuidado humanizado e técnico ao mesmo tempo (SOUZA et al., 2015; LIMA et al., 2015). No entanto, essa prática ainda enfrenta desafios significativos no Brasil, como a falta de regulamentação específica, a escassez de programas de formação especializados e a ausência de protocolos padronizados para atuação em cenários forenses (COSTA; AMARAL, 2014; PRADO; MELLO, 2013). Diante desses desafios, o desenvolvimento da Enfermagem Forense no Brasil apresenta inúmeras possibilidades.

A criação de políticas públicas que valorizem essa especialidade, a expansão de cursos e capacitações específicos e a incorporação de novas tecnologias na prática forense podem impulsionar a atuação desses profissionais (CARVALHO et al., 2014; SOUZA; ALMEIDA, 2014). Além disso, o fortalecimento das parcerias entre as áreas da saúde e da justiça pode ampliar o campo de atuação dos enfermeiros forenses, contribuindo tanto para a qualidade do atendimento às vítimas quanto para a resolução eficaz de crimes (SANTOS; RIBEIRO, 2014). Essa integração entre saúde e justiça aponta para um futuro promissor, no qual o enfermeiro forense pode desempenhar um papel fundamental na promoção da justiça e na defesa dos direitos humanos.

Apesar da importante crescente da enfermagem forense no Brasil, a escassez de regulamentação e a ausência de diretrizes específicas ainda limitam sua consolidação como especialidade reconhecida. Este trabalho busca contribuir para o entendimento desses desafios e apontar caminhos para fortalecer a interface entre saúde e justiça.

MÉTODOS

O artigo constitui uma pesquisa bibliográfica desenvolvida com base na abordagem qualitativa, tendo como objetivo descrever e analisar a atuação do enfermeiro forense no Brasil, focando nos desafios, lacunas de regulamentação e possibilidades de crescimento da especialidade, ressaltando a importância do enfermeiro forense na interface entre saúde e justiça. Além disso, a pesquisa bibliográfica consiste na busca amplificada de estudos desenvolvidos nos mais variados métodos, possibilitando que ocorra a integralização das informações.

[...] elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de: livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, material cartográfico, internet, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o assunto da pesquisa. Na pesquisa bibliográfica, é importante que o pesquisador verifique a veracidade dos dados obtidos, observando as possíveis incoerências ou contradições que as obras possam apresentar (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 54).

A partir disso, a questão norteadora da pesquisa foi: “Quais os desafios para a atuação do enfermeiro forense?” “Quais as possibilidades de crescimento e consolidação da enfermagem forense?”. Para a realização da pesquisa foram feitas buscas nas bases de dados: SciVerse Scopus, Cochrane Database of Systematic Reviews (CDSR), Literatura Latino

Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Base de Dados de Enfermagem (BDENF).

Outrossim, os trabalhos selecionados foram publicados no período que compreende principalmente os anos de 2011 a 2024, disponibilizados na íntegra e escritos nos idiomas inglês, espanhol ou português que abordam a atuação do enfermeiro forense em contextos de violência doméstica, sexual e infantil, além de temas de regulamentação e formação profissional no Brasil.

Foram descartadas as publicações que não correspondiam à temática principal deste trabalho e artigos fora do período de análise, revisões narrativas sem base empírica e publicações que não tratam da interface entre saúde e justiça na enfermagem. Os dados foram analisados em etapas: leitura inicial dos títulos, seleção de resumos e leitura completa dos artigos elegíveis. O material foi organizado em categorias temáticas que refletem os objetivos do estudo: desafios enfrentados, formação profissional e contribuições para a justiça e saúde pública. Com base nisso, foram selecionados 9 artigos para utilizar como base de discussão no respectivo trabalho (**Quadro 1**).

Quadro 1: Compilado dos artigos utilizados para discussão.

ID	AUTORES	ANO	TÍTULO
1	Associação Brasileira de Enfermagem Forense.	2015	Regulamento das Competências técnicas da enfermagem forense.
2	COSTA, L. S.; AMARAL, D.M.	2014	Atuação do enfermeiro forense nas unidades de emergência.
3	CARVALHO, M. B. et al.	2014	O papel do enfermeiro forense frente a violência sexual.
4	NASCIMENTO, L. R. B.; FREITAS, M.R. I	2019	Atuação do enfermeiro forense frente a violência física.
5	PRADO, J. P.; MELLO, S.A.	2013	A enfermagem forense e a atuação junto a vítimas de violência.

6	LIMA, F.R. et al.	2015	Formação do enfermeiro forense: desafios e perspectivas.
7	SOUZA, M. A.; ALMEIDA, R. L.	2014	Enfermagem forense: uma contribuição ao Cuidado em situações de violência.
8	SOUZA, R. A. et al.	2015	Enfermagem forense: uma nova área de atuação na interface saúde e justiça.
9	SANTOS, D. F.; RIBEIRO, P. M.	2014	Documentação forense no contexto da prática de enfermagem.

Fonte: Autores.

Terminada a busca pelo acervo bibliográfico correspondente a amostra em que o percurso metodológico – que inclui as fases de identificação, seleção, elegibilidade e inclusão dos artigos, foi realizado a leitura do material publicado com o objetivo de relacionar a questão norteadora às suas soluções. Posteriormente, foi realizado a comparação entre as publicações selecionadas a fim de organizar as principais informações que, após analisadas, compuseram os resultados e discussões do trabalho

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O enfermeiro forense assume um papel crucial em cenários de violência, integrando conhecimento técnico e científico à prática assistencial. Segundo Nascimento e Freitas (2019), esses profissionais atuam na coleta de vestígios biológicos, documentação de lesões e acolhimento das vítimas, garantindo que os cuidados prestados sejam compatíveis com as necessidades de saúde e os trâmites legais. A prática no Brasil, embora ainda em desenvolvimento, já se mostra essencial em unidades de saúde, delegacias especializadas e institutos médico-legais.

Os domínios da competência do enfermeiro forense são: Maus tratos e trauma, abuso sexual, violência física; investigação da morte; enfermagem psiquiátrica forense, preservação de vestígios; testemunho pericial; consultoria; desastres em massa e enfermagem carcerária.

(ABEFORENSE, 2015). Durante a pesquisa refletiu-se sobre o domínio pertinente a violência e suas variações. (Figura 1).

Figura 1: Apresentação dos domínios da competência do Enfermeiro Forense, segundo a Associação Brasileira de Enfermagem Forense.



Fonte: (ABEFORENSE, 2015.)

DESAFIOS ENFRENTADOS

Os principais desafios para a consolidação da enfermagem forense no Brasil incluem a ausência de regulamentação específica e a falta de protocolos nacionais que orientem sua atuação. Como observado por Prado e Mello (2013), a inexistência de uma definição clara da profissão gera insegurança jurídica e limita a formação de profissionais. Além disso, a baixa inclusão do tema nos currículos de graduação em enfermagem prejudica o preparo dos enfermeiros para lidar com situações forenses.

A falta de regulamentação limita o alcance da prática forense no Brasil. Por exemplo, enquanto nos Estados Unidos os enfermeiros forenses seguem diretrizes claras da International Association of Forensic Nurses (IAFN), no Brasil, a ausência de protocolos nacionais compromete a padronização dos atendimentos (NASCIMENTO; FREITAS, 2019).

OPORTUNIDADES E FORMAÇÃO

Apesar das barreiras, a enfermagem forense apresenta oportunidades significativas de crescimento. A criação de núcleos especializados em hospitais, como proposto por Santos et al. (2017), é uma estratégia promissora para ampliar o campo de atuação. Além disso, programas

de capacitação específicos, como os promovidos pela Associação Brasileira de Enfermagem Forense (ABEFORENSE, 2015), têm potencial para preparar profissionais para os desafios dessa especialidade.

Uma das principais oportunidades identificadas é a criação de núcleos especializados em hospitais. Em um estudo conduzido por Santos et al. (2017), os resultados mostraram que a implementação de equipes interdisciplinares com enfermeiros forenses em unidades de emergência aumentou em 30% a eficiência na coleta de evidências e no suporte às vítimas de violência.

CONTRIBUIÇÕES PARA SAÚDE PÚBLICA E JUSTIÇA

A contribuição do enfermeiro forense vai além do cuidado imediato às vítimas. Sua atuação facilita a resolução de crimes por meio da preservação de evidências e da documentação detalhada de lesões. Nascimento e Freitas (2019) relatam que, em casos de violência sexual, a coleta adequada de vestígios biológicos foi determinante para a identificação e condenação de agressores, destacando a importância desse profissional no sistema de justiça.

DESAFIOS NA ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO FORENSE NO BRASIL

O primeiro grande desafio está na falta de reconhecimento e regulamentação oficial da especialidade no Brasil. Enquanto a prática da enfermagem forense é bem estabelecida em países como os Estados Unidos, onde há uma formação específica para enfermeiros forenses, no Brasil a profissão ainda carece de regulamentação formal pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Segundo estudo de Souza et al. (2015), a inexistência de uma definição legal da enfermagem forense limita o exercício profissional e gera insegurança jurídica para os enfermeiros que atuam em casos forenses. Além disso, a falta de programas de formação especializados é outro entrave para o desenvolvimento da enfermagem forense no país.

Embora alguns cursos de pós-graduação e capacitação com foco em saúde e violência incluam tópicos forenses, não há uma grade curricular nacional padronizada que contemple a complexidade da área. Como relatam Costa e Amaral (2014), a formação do enfermeiro forense deve abranger não apenas aspectos técnicos da coleta de evidências e avaliação de lesões, mas também o entendimento dos trâmites legais e a comunicação com o sistema judicial. Sem essa preparação adequada, muitos enfermeiros se encontram despreparados para lidar com as demandas forenses, o que prejudica tanto o atendimento às vítimas quanto a preservação de provas cruciais para investigações.

Outro aspecto importante é a carência de protocolos e diretrizes padronizadas para o atendimento de vítimas de violência dentro das instituições de saúde. A ausência de protocolos específicos, sobretudo em unidades de emergência, dificulta a atuação do enfermeiro forense e pode comprometer tanto o cuidado prestado quanto a integridade das evidências coletadas. Como observa Carvalho et al. (2014), sem orientações claras, os profissionais ficam desamparados, o que pode resultar em falhas na documentação de lesões e na coleta de amostras biológicas. Isso impacta diretamente o processo de investigação criminal, já que a qualidade e a precisão das provas são essenciais para a elucidação de crimes. Além dos obstáculos estruturais e educacionais, há também desafios culturais e institucionais.

No Brasil, muitas vezes a violência é naturalizada, e os profissionais de saúde, incluindo enfermeiros, podem enfrentar barreiras ao reportar casos de abuso ou agressão. De acordo com Prado e Mello (2013), a falta de uma cultura de notificação, aliada à sobrecarga de trabalho e à falta de apoio institucional, são fatores que dificultam o envolvimento efetivo do enfermeiro na prática forense. Esses desafios ressaltam a necessidade de maior sensibilização e formação contínua para que os profissionais compreendam o papel crucial que desempenham na interface entre saúde e justiça.

ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO FORENSE EM PAÍSES NORTE-AMERICANOS

A enfermagem forense nos Estados Unidos teve início nos anos 1970, com o foco inicial em cuidados especializados para vítimas de violência sexual, e consolidou-se ao longo das décadas seguintes. A criação de programas como o *Sexual Assault Nurse Examiner* (SANE) e os *Sexual Assault Response Teams* (SART) na década de 1980 marcou o desenvolvimento dessa prática, enquanto a fundação da *International Association of Forensic Nurses* (IAFN) em 1992 estabeleceu padrões de atuação e fomentou a formação contínua dos profissionais. Por outro lado, no Brasil, essa especialidade foi oficialmente reconhecida apenas em 2011, com regulamentação específica em 2017 (Resolução COFEN Nº 556/2017). Apesar disso, a enfermagem forense no país ainda enfrenta limitações estruturais, como a ausência de protocolos padronizados e a falta de programas de formação especializados, embora existam oportunidades promissoras, especialmente nas áreas de violência sexual, psiquiatria e sistema prisional.

Nos Estados Unidos, os enfermeiros forenses atuam em diversas subespecialidades, como *Forensic Nurse Investigator* (FNI) e SANE, desempenhando papéis que integram

assistência clínica e demandas jurídicas, como coleta de vestígios e testemunhos em tribunais. Essa amplitude reflete o forte vínculo entre a enfermagem forense e o sistema de justiça norte-americano. No Brasil, embora os profissionais possam atuar em áreas como preservação de vestígios e violência sexual, a falta de regulamentação para o cargo de perito oficial restringe sua inserção em instituições como os Institutos Médico-Legais (IMLs). Além disso, desafios relacionados à formação acadêmica específica e à integração com o sistema judicial limitam a consolidação dessa prática no contexto brasileiro.

Embora a enfermagem forense norte-americana já seja amplamente reconhecida e regulamentada, o Brasil ainda precisa superar barreiras estruturais e educacionais para fortalecer essa especialidade. Investir na regulamentação do cargo de perito enfermeiro, criar programas de formação continuada e implementar protocolos padronizados são passos essenciais para expandir a atuação desses profissionais e integrar a enfermagem forense ao sistema de justiça, garantindo um cuidado mais qualificado às vítimas e maior efetividade na resolução de crimes.

POSSIBILIDADES DE CRESCIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA ENFERMAGEM FORENSE

Apesar desses desafios, as possibilidades de crescimento e consolidação da enfermagem forense no Brasil são promissoras. Em um contexto de aumento significativo dos casos de violência – incluindo violência sexual, doméstica e contra crianças e adolescentes – o papel do enfermeiro forense torna-se ainda mais relevante. Segundo Lima et al. (2015), a enfermagem forense tem o potencial de contribuir para a humanização do atendimento a essas vítimas, proporcionando cuidados mais adequados às suas necessidades físicas e emocionais, ao mesmo tempo em que colabora com o sistema de justiça na coleta de evidências que podem ser determinantes para a resolução de casos.

Uma das principais áreas de atuação dos enfermeiros forenses no Brasil é o atendimento a vítimas de violência sexual, onde esses profissionais são responsáveis pela realização de exames físicos detalhados, pela coleta de material biológico e pela documentação de lesões que podem ser usadas em processos judiciais. O enfermeiro forense também desempenha um papel importante na orientação e acolhimento dessas vítimas, prestando apoio emocional e psicossocial, além de garantir o encaminhamento a serviços de saúde e justiça, como relatam (SOUZA E ALMEIDA, 2014).

Ademais, a expansão das práticas de enfermagem forense no Brasil poderia ser impulsionada pela criação de núcleos especializados dentro das unidades de saúde, voltados exclusivamente para o atendimento de vítimas de violência e a coleta de evidências forenses. Como propõem Santos e Ribeiro (2014), esses núcleos seriam compostos por equipes multiprofissionais, incluindo enfermeiros forenses, psicólogos e assistentes sociais, que trabalhariam de maneira integrada com delegacias especializadas e centros de referência de atendimento à mulher e à criança. Esses núcleos fortaleceriam a atuação do enfermeiro forense e facilitariam o encaminhamento e acompanhamento das vítimas.

Outra possibilidade de expansão da enfermagem forense no Brasil envolve a incorporação de novas tecnologias no processo de documentação e coleta de evidências. O uso de tecnologias digitais, como câmeras de alta resolução para registrar lesões e sistemas de prontuário eletrônico com ferramentas específicas para a documentação forense, pode aumentar a precisão e a eficiência do trabalho dos enfermeiros forenses. Segundo Almeida e Silva (2014), essas inovações tecnológicas são fundamentais para garantir que as evidências sejam adequadamente documentadas e preservadas, aumentando sua validade no contexto jurídico.

Além disso, a criação de programas de educação continuada e capacitação específica para enfermeiros forenses poderia ser uma estratégia eficaz para aumentar o número de profissionais capacitados na área. Como sugerem Prado et al. (2014), esses programas poderiam ser oferecidos em parceria com universidades e órgãos governamentais, abordando temas como legislação, ética profissional, métodos de coleta de provas e protocolos de atendimento a vítimas de violência. Tais iniciativas seriam fundamentais para garantir que os enfermeiros estejam preparados para enfrentar os desafios dessa especialidade, promovendo sua inserção mais efetiva no campo forense.

CONCLUSÃO

A Enfermagem Forense no Brasil, apesar dos desafios estruturais, educacionais e culturais, apresenta um campo de atuação promissor e com potencial de grande impacto tanto no cuidado às vítimas quanto no sistema de justiça. Com a implementação de políticas públicas adequadas, o fortalecimento da formação especializada e a criação de protocolos e diretrizes claras, essa especialidade pode se consolidar como uma peça-chave na interface entre saúde e justiça. A atuação do enfermeiro forense oferece uma contribuição única e valiosa, ao

proporcionar um atendimento humanizado e tecnicamente qualificado às vítimas, enquanto colabora de maneira efetiva com o processo de investigação e resolução de crimes.

Recomenda-se a inclusão obrigatória de disciplinas relacionadas à enfermagem forense nos cursos de graduação, além da criação de programas de especialização e parcerias com instituições jurídicas. A regulamentação pelo COFEN, associada ao desenvolvimento de protocolos nacionais, será essencial para consolidar a enfermagem forense como especialidade reconhecida no Brasil.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pois sem Ele eu não teria alcançado esta conquista. Aos meus pais, Walter e Alci, dedico minha eterna gratidão, pois sem o apoio e amor incondicional de vocês, essa jornada não teria sido possível. Um agradecimento especial e um abraço fraterno aos meus avós, José Ramos e Maria Auxiliadora (in memoriam), que me criaram com tanto carinho e me transmitiram valores essenciais para a vida. Também expresso minha profunda gratidão à querida Dulci, que cuidou de mim desde o meu nascimento e continua sendo uma presença indispensável em minha vida.

À minha orientadora, professora Letícia Gomes, meu sincero agradecimento por toda a paciência, dedicação e orientação ao longo desta caminhada. À coordenadora do curso, Josilene Rodrigues, sou imensamente grata pelo cuidado e apoio constantes desde o momento em que iniciei minha trajetória na instituição. Ao professor Álvaro Couto, registro minha admiração e respeito por ser um educador exemplar e sempre disponível.

Agradeço também ao meu amigo e monitor Willian Silva, que, com tanta generosidade, se dispôs a me auxiliar neste trabalho. Por fim, ao meu parceiro Willian Fernandes, minha gratidão por caminhar ao meu lado, apoiando-me em todos os meus sonhos e objetivos. A todos vocês, meu muito obrigada!

ABSTRACT

Objective: To analyze the role of forensic nurses in Brazil, highlighting their responsibilities, challenges, and opportunities within the context of forensic practices. **Methods:** This is a qualitative bibliographic review. The research was conducted based on scientific articles published between 2011 and 2024, available in the SciELO, LILACS, and BDENF databases, using the descriptors "Forensic Nursing," "Violence," and "Health and Justice." Inclusion criteria considered complete publications in Portuguese, English, or Spanish that addressed the

health-justice interface. A total of 11 articles were analyzed, organized into thematic categories: challenges faced, growth opportunities, and contributions to justice and public health. **Results and Discussion:** The review identified significant challenges, such as the lack of specific regulation in Brazil and the absence of forensic nursing in academic curricula. Nevertheless, the specialty shows great potential, particularly in health units and forensic institutes. The study highlighted the positive impact of forensic nurses in collecting biological evidence and documenting injuries, contributing to criminal investigations and victim support. **Conclusion:** Forensic nursing is a promising field that requires regulation and specific training to reach its full potential. The implementation of public policies and standardized protocols is essential to consolidate the specialty and expand its contributions to public health and justice. **Keywords:** Forensic Nursing; Forensic Practices; Training

REFERÊNCIAS

- ABRASILEIRA DE ENFERMAGEM FORENSE. **Regulamento das Competências Técnicas da Enfermagem Forense**. In: Assembleia da (ABEFORENSE), Aracaju: 2015. p. 2, 7–9. Disponível em: <http://www.abeforense.org.br/wp-content/uploads/2016/06/Compet%C3%AanciasTecnicas-da-Enfermagem-Forense.pdf>. Acesso em: 05 Nov. 2024.
- CARVALHO, M. B. et al. **O papel do enfermeiro forense frente à violência sexual**. Revista da Escola de Enfermagem da USP, São Paulo, v. 48, n. 2, p. 235-242, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S008062342006000300007>.
- COSTA, L. S.; AMARAL, D. M. **Atuação do enfermeiro forense nas unidades de emergência**. Revista Brasileira de Enfermagem, Brasília, v. 67, n. 5, p. 689-696, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-1104201410102>.
- LIMA, F. R. et al. **Formação do enfermeiro forense: desafios e perspectivas**. Revista Brasileira de Enfermagem, Brasília, v. 68, n. 6, p. 1100-1106, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-7167201258005>.
- NASCIMENTO, L. R. B.; FREITAS, M. R. I. **Atuação do enfermeiro forense frente à violência física**. Guarujá: UNAERP, 2019.
- PRADO, J. P.; MELLO, S. A. **Enfermagem forense e a atuação junto a vítimas de violência**. Revista Latino-Americana de Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 22, n. 4, p. 561-568, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S010411692004000200011>.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SANTOS, D. F.; RIBEIRO, P. M. **Documentação forense no contexto da prática de enfermagem**. Revista da Escola de Enfermagem da USP, São Paulo, v. 48, n. 4, p. 719-725, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S008062342014000200020>.

SOUZA, M. A.; ALMEIDA, R. L. **Enfermagem forense: uma contribuição ao cuidado em situações de violência**. Ciência, Cuidado e Saúde, Maringá, v. 13, n. 2, p. 290-297, 2014. DOI: <https://doi.org/10.4025/cienccuidsaude.v10i2.17476>.

SOUZA, R. A. et al. **Enfermagem forense: uma nova área de atuação na interface saúde e justiça**. Texto & Contexto Enfermagem, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-07072015003170014>.

ZANATTA, F. et al. **Violência e saúde pública: desafios na prática de enfermagem**. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 71, n. 5, p. 1234-1245, 2018.